



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 988

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11
Aviso de Licitação	11
Extrato	11
Extrato de dispensa	12
Aviso de Contratação Direta	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 027, DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a regulamentação da Lei 3.890 de 31 de maio de 2023, que institui o programa IPTU Premiado e dá outras providências”.

CONSIDERANDO previsão legal na Lei Complementar 236, de 11 de maio de 2022,

CONSIDERANDO que o Programa “IPTU PREMIADO”, instituído no Município, pela Lei nº 3.890 de 31 de maio de 2023 e que será regulamentado através deste Decreto, tem como objetivo difundir e ampliar o conceito de cidadania por meio da conscientização para a importância do pagamento do IPTU, cuja arrecadação reverte à comunidade em forma de benefícios sociais como saúde, educação, transporte, etc;

CONSIDERANDO que, ao mesmo tempo, o Programa oferece à população a oportunidade de concorrer, através dos sorteios das extrações da loteria federal, nas condições previstas neste Decreto,

BARBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CAPÍTULO I

Seção I

Das modalidades de sorteio

Art. 1º O presente decreto regulamenta duas modalidades de sorteio, sendo a primeira modalidade referente ao programa “IPTU PREMIADO” que contemplará os imóveis adimplentes de débitos no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano e a modalidade “ATUALIZAÇÃO CADASTRAL” que contemplará o contribuinte, pessoa física, que até um dia antes da data do sorteio atualizou seus dados cadastrais via Sistema de Receitas, de forma voluntária ou involuntária.

Seção II

Dos participantes

Art. 2º Participarão do sorteio “IPTU PREMIADO” aqueles que estiverem adimplentes com o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano e quem for:

I - o proprietário ou legítimo possuidor a qualquer título inscrito no cadastro imobiliário sorteado;

II – locatário de imóvel quando compromissado com o pagamento do IPTU, nos termos do art. 4º, inciso II e parágrafos 4º e 5º da Lei nº 3.890, de 31 de maio de 2023;

Art. 3º Participarão do sorteio referente à atualização cadastral os contribuintes que durante o ano de 2025 até um dia antes da data dos respectivos sorteios, passaram por atualização cadastral via Sistema de Receitas.

Art. 4º O participante que for sorteado e não puder comparecer para receber o prêmio, nomeará um representante, através de procuração, com



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

poderes específicos, que deverá estar acompanhada de todos os documentos solicitados.

Art. 5º Caso o sorteado não esteja presente e não nomeie representante por meio de procuração, será desclassificado e realizado novo sorteio.

Art. 6º Para entrega dos prêmios, o contribuinte premiado terá o prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de publicação no Diário Oficial, para confirmar sua presença no evento de premiação junto ao setor competente.

Seção III

Dos não contemplados

Art. 7º Não poderão ser contemplados nos sorteios descritos no presente Decreto:

I - os contribuintes que possuam débitos exigíveis, de qualquer natureza e relacionados ao imóvel sorteado, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, na data do sorteio;

II - o prefeito, o vice-prefeito, os vereadores, agentes políticos do poder Executivo, bem como os membros da Comissão Mista Temporária de Premiação;

III - os proprietários, detentores de domínio útil ou possuidores de imóveis abrangidos por isenção total ou imunidade tributária, relativamente ao IPTU.

CAPÍTULO II

Seção I

Dos sorteios do IPTU PREMIADO



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 8º Os sorteios referentes ao IPTU PREMIADO serão realizados nas seguintes datas; 17 de maio de 2025, 17 de junho de 2025, 17 de julho de 2025, 16 de agosto de 2025 e 02 de setembro de 2025, utilizando os números do resultado da Loteria Federal.

§ 1º Caso não ocorra sorteio da Loteria Federal na data prevista, serão considerados os números do sorteio imediatamente seguinte.

§ 2º A divulgação dos números sorteados será realizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, em até 02 (dois) dias úteis após o sorteio realizado pela Loteria Federal;

§ 3º Os sorteios serão efetuados em função do código dos imóveis urbanos inscritos no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, para fins de lançamento do IPTU.

§ 4º Os prêmios estarão vinculados a ordem do sorteio da Loteria Federal, conforme exemplo de apuração no anexo único.

§ 5º O número válido para a apuração do sorteio será composto pelos cinco algarismos obtidos através da leitura da esquerda para a direita formada pelos algarismos de cada prêmio do sorteio da Loteria Federal. Caso o número exceda o código de imóvel do cadastro imobiliário, deve-se substituir o primeiro algarismo da dezena do milhar por 0 (zero), encontrando-se assim o número válido.

§ 6º Se o número sorteado apurado estiver relacionado com número de cadastro que tenha sido inativado ou estiver inadimplente deverá ser escolhido de forma crescente, o próximo número até conseguir um que esteja adimplente.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CAPÍTULO III

Seção I

Dos sorteios de atualização cadastral

Art. 9º Os sorteios referentes à atualização cadastral serão realizados na seguinte datas; 19 de maio de 2025, 18 de junho de 2025, 18 de julho de 2025, 18 de agosto de 2025 e 03 de setembro de 2025, através de sítio eletrônico sorteador.

Parágrafo único: O sorteio poderá ser transmitido via plataforma digital ou outro meio que conceda transparência à população.

Art. 10 O sorteio se realizará com base em uma lista com informações dos códigos dos contribuintes, exportada para um sítio eletrônico sorteador numérico.

Parágrafo único: a cada sorteio, a lista mencionada no caput será divulgada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, através do Diário Oficial do município.

CAPÍTULO IV

DOS PRÊMIOS A SEREM SORTEADOS.

Art. 11 Todos os prêmios a serem sorteados serão pagos por PIX ou transferência bancária (TED).

§1º Os prêmios relacionados ao IPTU PREMIADO serão ordenados da seguinte forma:

I - Sorteio dia 17/05/2025

1º Prêmio R\$ 4.500,00

2º Prêmio R\$ 4.500,00

II - Sorteio 17/06/2025

1º Prêmio R\$ 4.500,00



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

2º Prêmio R\$ 4.500,00

III - Sorteio 17/07/2025

1º Prêmio R\$ 4.500,00

2º Prêmio R\$ 4.500,00

IV - Sorteio 16/08/2025

1º Prêmio R\$ 4.500,00

2º Prêmio R\$ 4.500,00

V - Sorteio 02/09/2025

1º Prêmio R\$ 25.000,00

2º Prêmio R\$ 15.000,00

3º Prêmio R\$ 10.000,00

4º Prêmio R\$ 4.500,00

5º Prêmio R\$ 4.500,00

§2º Os prêmios relacionados à atualização cadastral do contribuinte, serão distribuídos da seguinte forma:

I- Sorteio 19/05/2025

1º Prêmio R\$ 500,00

2º Prêmio R\$ 500,00

II- Sorteio 18/06/2025

1º Prêmio R\$ 500,00

2º Prêmio R\$ 500,00

III-Sorteio 18/07/2025

1º Prêmio R\$ 500,00

2º Prêmio R\$ 500,00



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

IV- Sorteio 18/08/2025

1º Prêmio R\$ 500,00

2º Prêmio R\$ 500,00

V- Sorteio 03/09/2025

1º Prêmio R\$ 500,00

2º Prêmio R\$ 500,00

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO MISTA TEMPORÁRIA DE PREMIAÇÃO DE IPTU

Art. 12 A criação, nomeação e atribuições dos membros da comissão está regulamentada por meio do Decreto nº 22, de 03 de abril de 2025.

Art. 13 A Comissão Mista Temporária de Premiação do IPTU terá a atribuição de tratar dos termos de projeto de lei, premiação, prazos, regras, julgamento, fiscalização e garantia da lisura do processo e objeto da premiação.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 A divulgação dos resultados dar-se-á por meio da Imprensa Oficial do Município e/ou dos meios de comunicação do Município de Presidente Venceslau.

§ 1º Os contribuintes contemplados em quaisquer das modalidades de sorteio, poderão ceder seus nomes, direito de imagem e voz, de forma gratuita, à divulgação publicitária do evento, devendo a Comissão Mista Temporária de premiação do IPTU providenciar os documentos necessários e autorizadores à sua divulgação.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

§ 2º As entregas dos prêmios ocorrerão em local, dia e horário pré-definidos pela Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, e serão avisados os sorteados com antecedência de 03 dias.

Art. 15 As situações excepcionais, não contempladas neste Decreto, serão tratadas e deliberadas pela Comissão Mista temporária de Premiação do IPTU, podendo inclusive ser editadas instruções específicas, de acordo com as atribuições da Comissão Organizadora.

Art. 16 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Presidente Venceslau – SP, 05 de maio de 2025.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.05.05 14:32:49 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
- Prefeita Municipal –



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

ANEXO ÚNICO **Exemplo de Apuração**

Prêmio	Sorteio Loteria	Exemplo
1	035154	005154
2	065345	005345
3	090910	000910
4	080365	000365
5	036505	006505

Para o 1º Prêmio

- Verificar se o número 035154 está entre a faixa de códigos de imóveis válidos cadastrados no setor de Cadastro Imobiliário.

- Se o imóvel não atender a situação anterior, substitua o primeiro dígito a esquerda pelo valor zero.

- Atendendo a opção anterior, verificar se o imóvel está adimplente e ativo. Caso contrário escolher o próximo número sequencial até conseguir um que esteja adimplente.

Para o 2º Prêmio até o 5º Prêmio

- Repete-se o Procedimento do 1º Prêmio

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 – PROCESSO Nº 182/2025

OBJETO: REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU-SP.

VALOR: R\$ 108.800,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 07/05/2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 – PROCESSO Nº 182/2025

OBJETO: REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU-SP.

VALOR: R\$ 108.800,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 07/05/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 – PROCESSO Nº 182/2025

OBJETO: REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU-SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: ARALUZ ILUMINACAO PUBLICA LTDA

VALOR: R\$ 108.800,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 08/05/2025

Aviso de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico: 23/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 23/2025, Processo nº 378/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (MÓVEIS) PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA. A realização do Pregão será no dia 28 de maio de 2025 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital: <https://licitar.digital/>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site:

www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou na própria Plataforma através do site: <https://licitar.digital/>. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico: 32/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 32/2025, Processo nº 433/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED E LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED PARA DIVERSAS SECRETARIAS - ENTREGA PARCELADA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I e II. A realização do Pregão será no dia 29 de maio de 2025 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital: <https://licitar.digital/>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou na própria Plataforma através do site: <https://licitar.digital/>. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Extrato**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****5º Aditamento Contratual**

Pregão Eletrônico nº 12/2024 – Processo nº 180/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: **TV CABO PRESIDENTE VENCESLAU LTDA.**

OBJETO: Em atenção aos ofícios de nº 427/2025 e nº 445/2025 – Secretaria Municipal de Saúde, constantes nos Processos Administrativos 2994/2025 e 2997/2025 e considerando que, conforme dispõe a cláusula de **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento.

Quadro de valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT	V. TOTAL
	CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET – CONEXÃO 300MB	12	R\$ 91,00	R\$ 1.092,00
	CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET – CONEXÃO 200MB	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00
TOTAL:				R\$ 1.764,00

Localização: Rua Visconde de Mauá, 04 – Presidente Venceslau – SP.

Localização: Avenida Faustino Rodrigues Azenha, 1653 – Presidente Venceslau – SP



Data: 30/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

2º Aditamento Contratual

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024 - PROCESSO Nº 739/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: CICERO CANDIDO DA SILVA-BAR-ME

OBJETO: Em atenção ao ofício Nº 23/2024 da Secretária Municipal de Saúde e considerando que, conforme dispõe a cláusula de **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizada ACRESCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

Quadro de valores:

Fornecedor	ITEM	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
CICERO CANDIDO DA SILVA-BAR-ME	PÃO FRANCÊS	200	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
TOTAL:				R\$ 3.260,00

Data: 08/05/2025.

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 1.966/2025

Nº Proc. Compras: 436/2025

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE INFORMATIZADO PARA A ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

Valor Global: R\$ 4.800,00

Contratada: P&P COLIBRI - CONSUL. E SOL S/S - LTDA

Data: 08/05/2025

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

[3.001]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	USTEQUINUMABE 90 MG / 1 ML (STELARA) SERINGA	AMP	2

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 09 maio de 2025.

Barbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

[3.014]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	COXINHA DE FRANGO	CENTO	2
02	QUIBE	CENTO	1
03	TROUXINHA DE CALABRESA	CENTO	1
04	QUICHE DE ALHO PORÓ	CENTO	2
05	CANUDINHO COM PATÊ	CENTO	2
06	CACHORRO QUENTE	CENTO	1
07	TORTA DE FRANGO	UN	5
08	BOLO DE CHOCOLATE	UN	4
09	BOLO DE CENOURA	UN	4

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 08 maio de 2025.

Barbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

[3.064]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	MAXXI D3 FRASCO COM 20ML	FR	02
02	PROSSO 250 MG / 3,0 MCG	CP	60

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 08 maio de 2025.



Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2.839]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARMITA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	MARMITEX TAMANHO GRANDE	UN	20
02	MARMITEX TAMANHO PEQUENO	UN	05
03	REFRIGERANTE 2L	UN	04

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 08 maio de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [3.002]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CABO UTP - CAT 6	MT	30
02	CANAleta PARA FIOS COM DUPLA FACE	UN	50
03	FIO PARALELO 2X2,5MM²	MT	25
04	TOMADA 2P+T NBR 10ª	UN	06

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 08 maio de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [3.165]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DOIS

TEMPOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML	FR	24

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 08 maio de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2.999]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PROTEÇÃO PARA AGROTÓXICO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONJUNTO DE PROTEÇÃO PARA AGROTOXICO	UN	12

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 08 maio de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [3.015]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo



de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CANABIDIOL 200 MG/ML 30 ML + SERINGA DOSADORA	FR	2

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 08
maio de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [3.063]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	FRESUBIN 2,0 KCAL DRINK 200 ML	UN	132

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 08
maio de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [3.237]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA 12 (DOZE) PESSOAS	SV	01

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 08
maio de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.